

GABINETE VEREADOR DARLAN ANDRÉ GULIANI.

✓ INDICAÇÃO. 486 / 2022

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo; com cópia a Secretaria Municipal de Educação solicitando adoção de providência para fins de que:

Contando com equipe responsável seja realizado estudo técnico sobre a necessidade de levar capacitação em Primeiros Socorros aos Professores da Educação Infantil e demais profissionais.

✓ JUSTIFICATIVA

Acidentes na infância são comuns podendo também ocorrer em ambiente escolar, o que justifica a necessidade de noções sobre primeiros socorros pelos professores e demais profissionais.

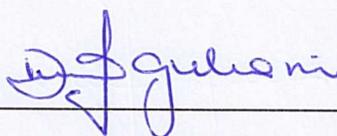
A discussão sobre a necessidade de pessoal capacitado em Primeiros Socorros, pelo menos atendimento básico no ambiente escolar não é tão recente e, quiçá tenha recebido maior atenção após o episódio com o menino Lucas, de Campinas, que veio a falecer após se engasgar com um pedaço de salsicha de cachorro quente em passeio escolar.

Não à toa, A LEI Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018, recebe a alcunha de 'Lei Lucas'.

A instrução adequada, tanto para agir em situações de emergência e/ou mesmo para prevenção de acidentes, é crucial para salvar vidas.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2022



Darlan André Guliani

CHSBS 17/08/2022 15:01P 5491/2022